



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ/GAB/JMR N°.359/2006.

Em, 05 de Setembro de 2006.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por *unanimidade*  
Sala das Sessões *05/09/2006*  
*[Signature]*  
Presidente

**JOSÉ MARIA ROVETTA**, Vereador, signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado em ata de seus trabalhos **Voto de Profundo pesar pelo falecimento da Sra. Shirley Moreira.**

Mãe dedicada ao lar e a sua família, e que cujo falecimento, deixa um vazio muito grande e muita saudade para aqueles que ficam, e que tiveram a felicidade de conhece-la de conviver com uma pessoa tão extraordinária. Ela se foi, deixando essa vida terráquea, onde aqueles que ficam choram e lamentam essa perda irreparável, mas, o certo é que agora, está em outra vida, servindo muito mais ao nosso Pai Celestial.

Bendito seja ó Pai de eternas misericórdias e o Deus de todo o consolo, que nos consola em toda a nossa tribulação porque, por favor ó cristo sirva a tua benevolência para consolar essa família que perdeu sua ente querida pois, vem a hora em que todos os que estão no túmulo ouvirão a sua voz e sairão que fizeram boas coisas para uma ressurreição de vida e tenho certeza que isso acontecerá com a nossa saudosa Shirley Moreira por tudo de bom que fez aqui na terra e pela fé que tinha no criador e segundo João a nossa bíblia é clara quando diz quem exerce fé em mim, ainda que morra viverá outra vez.

Requeiro, que seja dado ciência deste à família enlutada e que seja reservado um minuto de silêncio em sufrágio de sua bondosa alma, pois na nossa mente fica eternizada a imagem querida, estimada, boa e dedicada, sem se falar na mãe de família exemplar.

Plenário Ulisses Guimarães, 05 de Setembro de 2006.

*[Signature]*  
**JOSÉ MARIA ROVETTA**  
Vereador